

Santo André, 26 de fevereiro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 5759/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 111/2024

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM n.º 111/2024, que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a criação de academias públicas em ambientes internos, adaptadas para pessoas com deficiência, no município de Santo André, com o objetivo de promover a prática de atividades físicas e a inclusão social.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resultado do Veto

Ação Realizada: Veto Mantido

Descrição:

Providenciamos o ofício nº 38/2025 - GP., encaminhando-o, nesta data, ao Executivo Municipal, com carga em livro próprio, informando sobre a manutenção do Veto Total ao Autógrafo nº 78/2024.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

